EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO CNPJ: 07.954.514/0080-29 Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153 CEP: 62.365-000 - GRAÇA/CE





6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE **EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO INEP: 23236507**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria № 001/2023 – EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO – INEP 23236507

O Diretor Escolar da EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, INEP: 23236507, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
História	16 horas

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Jonas Rodrigues de Brito
- Katiana Maria de Morais Ricardo
- Ana Cristina Azevedo Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Gleiciane de Paiva Melo (Professora efetiva de História)
- Paulo César da Cunha (Coordenador Escolar)

EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO CNPJ: 07.954.514/0080-29 Rua Idelzuite Carvaiho de Sousa, 153 CEP: 62.365-000 - GRAÇA/CE





6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE **EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO INEP: 23236507**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI Raimundo da Cunha Brito, localizada na Rua Professora Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Santa Luzia, Graça/CE, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, nas datas constantes no cronograma de atividades conforme art. 7º desta portaria.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
História	História do Brasil – Era Vargas.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 e 18 de janeiro de 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	18 de janeiro de 2023, às 17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	20 de janeiro de 2023
Apresentação do Plano de Aula (presencial, em ordem alfabética dos candidatos inscritos)	23 de janeiro de 2023, a partir das 08h 30min
Resultado da Primeira Etapa	23 de janeiro de 2023
Análise de Currículos	24 de janeiro de 2023
Resultado Preliminar da Seleção	24 de janeiro de 2023
Recursos ao Resultado Preliminar	25 de janeiro de 2023
Resultado Final da Seleção	26 de janeiro de 2023

Rua Professora Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Santa Luzia, Graça/CE. CEP: 62365-000 email: rcunhabrito@escola.ce.gov.br

EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO CNPJ: 07.954.514/0080-29 Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153

CEP: 62,365-000 - GRAÇA/CE





6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE **EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO**

INEP: 23236507

Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26 de janeiro de 2023
--	-----------------------

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2021 serão recebidos de forma presencial na EEMTI Raimundo da Cunha Brito, localizada na Rua Professora Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Santa Luzia, Graça/CE, de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Graça/CE, 16 de janeiro de 2023.

Jonas Rodrígues de Brito Diretor

Jonas Rodrigues de Brito Diretor Escolar MAT. 30361210 DOE, N° 094, 22/05/2012